

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2022

Prova 65

1ª/2ª fase

2º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

#### 1 . Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

#### 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, os 3 eixos dos objetivos e metas da *Estratégia de Educação para a Cidadania* (atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural) bem como os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 2.º ciclo como constam da legislação referida e da *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola*.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo não só sobre o conhecimento de conteúdos curriculares, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a um dos domínios seguintes: Direitos Humanos e Saúde.

#### 3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

O tipo de prova é oral.

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens.
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

## Quadro 1 - Valorização dos domínios e desempenho na prova

Grupos	Domínios	Desempenho	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos ou Interculturalidade ou Igualdade de Género	<b>Conteúdo</b>  Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	<b>50</b>
		<b>Forma</b>  Argumentação crítica  Coerência do discurso  Organização do discurso Uso de vocabulário adequado ao tema  Correção linguística da Língua Portuguesa	<b>50</b>

O domínio/tema a avaliar (Direitos Humanos, Interculturalidade ou Igualdade de Género) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos temas dos domínios envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos temas dos domínios presentes.

#### 4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

## **5. MATERIAL**

O material necessário será fornecido pelo professor.

## **6. DURAÇÃO**

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Informação- Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 4 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 11 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

**Isabel Contente**